

DECRETO N.º 15/2019

FIXA CALENDÁRIO DE PONTOS FACULTATIVOS PARA O ANO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso X, art. 111, da Lei Orgânica do município de Peritiba alterada em 16 de Dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o calendário de pontos facultativos no ano de 2019 para os servidores do Município de Peritiba:

I - 04 de março, Segunda-feira véspera do feriado de Carnaval, somente para a Secretaria de Educação;

II - Altera Feriado de Carnaval para o dia 04 de março, exceto para a Secretaria de Educação;

III - 21 de junho, sexta-feira, após feriado de "Corpus Christi", exceto Secretaria de Educação;

IV - 24 de dezembro, terça-feira, véspera de feriado de Natal;

V - 31 de dezembro, terça-feira, véspera de feriado do Ano Novo.

Art. 2.º Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escala de serviço ou plantão.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC, em 30 de Janeiro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
Em., 30/Janeiro/2019.

Marcio Maraschini

Responsável pela publicação